

Resolução n. TC-06/2001, de 3 de dezembro de 2001, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

e considerando os arts. 7º e 9º da Lei Complementar (estadual) n. 823/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) n. 21.938, de 12/1/2023;

considerando o Processo SEI 22.0.000000545-2;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em razão de aprovação no concurso público referente ao Edital n. 1/2022, área: Direito, para o cargo de provimento efetivo de Analista de Contas Públicas, CNS.14.A, os(as) aprovados(as) a seguir relacionados(as):

- I – Rogério Cannizzaro Almeida;
- II – Priscila Meireles de Sousa;
- III – Isis Marques de Sousa Gois;
- IV – Rafael Galvão Rocha Ramalho;
- V – Flávio Junio Emidio da Silva.

Art. 2º Convocar os(as) nomeados(as) para a solenidade de posse, que ocorrerá no dia 3 de abril de 2023, às 17h, no Auditório do Tribunal de Contas, na Rua José da Costa Moellmann, 104, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 30 de março de 2023.

Conselheiro Herneus João De Nadal
Presidente

Portaria N. TC-0197/2023

Nomeia aprovado em concurso público para o provimento de vagas no cargo de Analista de Contas Públicas, na área de Administração, Contabilidade, Economia ou Engenharia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso V, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e pelo art. 271, inciso XXVI, da Resolução n. TC-06/2001, de 3 de dezembro de 2001, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

e considerando os arts. 7º e 9º da Lei Complementar (estadual) n. 823/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) n. 21.938, de 12/1/2023;

considerando o Processo SEI 22.0.000000545-2;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em razão de aprovação no concurso público referente ao Edital n. 1/2022, área: Administração, Contabilidade, Economia ou Engenharia, para o cargo de provimento efetivo de Analista de Contas Públicas, CNS.14.A, o aprovado a seguir relacionado:

- I – Braulio Henrique Orion Uchoa Veloso Pinto.

Art. 2º Convocar o nomeado para a solenidade de posse, que ocorrerá no dia 3 de abril de 2023, às 17h, no Auditório do Tribunal de Contas, na Rua José da Costa Moellmann, 104, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 30 de março de 2023.

Conselheiro Herneus João De Nadal
Presidente

Portaria N. TC-0198/2023

Nomeia os aprovados em concurso público para o provimento de vagas no cargo de Técnico em Atividades Administrativas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso V, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e pelo art. 271, inciso XXVI, da Resolução n. TC-06/2001, de 3 de dezembro de 2001, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

e considerando os arts. 7º e 9º da Lei Complementar (estadual) n. 823/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) n. 21.938, de 12/1/2023;

considerando o Processo SEI 22.0.000000545-2;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em razão de aprovação no concurso público referente ao Edital n. 1/2022, para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, CNM.11.A, os aprovados a seguir relacionados:

- I – Bruno Souza Gomes;
- II – Diego de Campos Domingos.

